

## **1ª CORRIDA ANJOS DO AMANHECER - CORRENDO PELA VIDA**

### **REGULAMENTO GERAL DA 1ª CORRIDA ANJOS DO AMANHECER - CORRENDO PELA VIDA**

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização, por motivos legais e motivo de força maior. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

#### **1. EVENTO ESPORTIVO**

**Art. 1º.** A 1a Corrida Anjos do Amanhecer - Corra pela vida será realizada no dia 20 de Setembro de 2026 na cidade de Mairiporã/SP, em percurso de 5.000 metros (5 km) e 10.000 metros (10km) de corrida e caminhada de 3.000 metros (3 km).

**Art. 2º.** A largada acontecerá às 07h00, independentemente do clima.

**Art. 3º.** O evento poderá ser realizado com chuva caso ocorra, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.

**Art. 4º.** A corrida será disputada nas categorias masculina e feminina.

**Art. 5º.** A 1a Corrida Anjos do Amanhecer - Corra pela vida terá duração máxima de 2h00hrs.

#### **2. COMPETIDORES**

**Art. 6º.** Poderá participar da Corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "Atleta", que se inscrever na Corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade ora anexo.

**Art. 7º.** Só poderão participar atletas acima de 16 anos completos até a data da inscrição.

#### **3. INSCRIÇÃO E KIT PARTICIPAÇÃO**

**Art. 8º.** As inscrições acontecerão exclusivamente no site: [www.minhasinscricoes.com.br](http://www.minhasinscricoes.com.br)

**Art. 9º.** Após a solicitação de inscrição na corrida, o atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

**Art. 10º.** O valor da inscrição serão:

10a - de R\$89,90 (KIT completo) em primeiro lote e R\$99,90 em segundo lote.

10b - de R\$59,90 (KIT básico) em primeiro lote e R\$69,90 em segundo lote.

**Art. 11º.** Atletas com mais de 60 anos terão 50% do valor.

**Art. 12º.** Assessorias com mais de 15 atletas terão direito a 1 cortesia, até o fim das inscrições.

**Art. 13º.** Não haverá a CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA neste EVENTO.

**Art. 14º.** Devido a dinâmica do evento e preservando a segurança dos mesmos, não está prevista a participação de ATLETAS CADEIRANTES, ou quaisquer outra CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA.

**Art. 15º.** Caso haja algum ATLETA COM DEFICIÊNCIA inscrito e participante no EVENTO, o mesmo participará por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

**Art. 16º.** Na hipótese de não efetivação da inscrição o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço da nova inscrição.

**Art. 17º.** A data final para as inscrições será dia 13 de Setembro de 2026, ou antes, caso esgote-se o número de inscrições colocado à disposição dos interessados que será de 1000 atletas.

**Art. 18º.** Será cobrado, pela inscrição on-line, um valor que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (V) custo de banda de acesso à internet.

**Art. 19º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) Atleta(a) comunique a desistência da compra (serviço) fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 20º.** No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) Atleta aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

**Art. 21º.** A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

**Art. 22º.** A Organizadora disponibilizará kit de participação aos atletas que tiverem as inscrições efetivadas na corrida. O kit de participação é composto por medalha, chip, número de peito, e camiseta do evento. Além de brindes dos patrocinadores.

#### 4. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 23º.** A entrega do kit de participação acontecerá nos dias 18 e 19 de Setembro de 2026 em local determinado pela Organizadora, com antecedência.

**Art. 24º.** Somente os participantes não residentes em Mairiporã/SP, poderão retirar seus kits no dia e local do evento entre 05h30min e 06h30min.

**Art. 25º.** Para retirar o kit de participação o atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

#### 5. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DE CHIP

**Art. 26º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será de chip descartável.

**Art. 27º.** As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Art. 28º.** Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

**Art. 29º.** O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

**Art. 30º.** O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

**Art. 31º.** A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anti desportiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

**Art. 32º.** O tapete de largada será desativado após 15 minutos do sinal de largada da prova.

## 6. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

**Art. 33º.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O atleta que iniciar a Corrida após o horário previsto para a largada terá como penalidade a não divulgação do tempo percorrido.

**Art. 34º.** É obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso da Corrida, que será disponibilizado no site oficial da Corrida, em link próprio.

**Art. 35º.** A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida, sem rasura, mutilações ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

**Art. 36º.** . A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

**Art. 37º.** Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Art. 38º.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas serão informados das ruas que integram o percurso da Corrida com antecedência.

**Art. 39º.** Os atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

**Art. 40º.** O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da Corrida.

**Art. 41º.** O atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora ou Árbitro da Federação Paulista de Atletismo.

**Art. 42º.** As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas.

## 7. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

**Art. 43º.** Os resultados oficiais dos Atletas serão informados no site [www.minhasinscricoes.com.br](http://www.minhasinscricoes.com.br) em até 07 (sete) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste Regulamento.

**Art. 44º.** A premiação desta Corrida será assim distribuída:

44a Os três primeiros Atletas colocados na categoria masculina na Corrida de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

44b As três primeiras atletas colocadas na categoria feminina na Corrida de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

44c Os três primeiros atletas colocados na categoria masculina na Corrida de 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

44d As três primeiras atletas colocadas na categoria feminina na Corrida de 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

**Art. 45º.** Não haverá premiação em dinheiro.

**Art. 46º.** Haverá premiação por categoria, sendo assim distribuída:

46a Os três primeiros Atletas, categoria 16 a 20 anos (Masculino e Feminino).

46b Os três primeiros atletas, categoria 21 a 30 anos (Masculino e Feminino).

46c Os três primeiros atletas, categoria 31 a 40 anos (Masculino e Feminino).

46d Os três primeiros atletas, categoria 41 a 50 anos (Masculino e Feminino).

46e Os três primeiros Atletas, categoria 51 a 60 anos (Masculino e Feminino).

46f Os três primeiros Atletas, categoria acima de 60 anos (Masculino e Feminino).

**Art. 47º.** Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

**Art. 48º.** Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados.

**Art. 49º.** Todos os atletas concluintes receberão medalha alusiva ao evento.

## 8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

**Art. 50º.** Todos os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Art. 51º.** O atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Art. 52º.** A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Corrida, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe da Corrida

**Art. 53º.** A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Art. 54º.** O(a) Atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Art. 55º.** Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos.

**Art. 56º.** Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valores tais como documentos pessoais, chaves, etc., SENDO VEDADO O DEPÓSITO DE BENS

INFUNGÍVEIS OU DE ALTO VALOR, TAIS COMO RELÓGIOS, JOIAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CELULARES, CHEQUES, CARTÃO DE CRÉDITO.

**Art. 57º.** O guarda volume será desativado em até uma hora após o término da Corrida.

**Art. 58º.** Ao longo do percurso da Corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

#### 9. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Art. 59º.** O(a) Atleta ao participar da Corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

#### 10. SUSPENSÃO DA CORRIDA

**Art. 60º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de Corrida, por quaisquer desses motivos, a Corrida será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa.

**Art. 61º.** Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

**Art. 62º.** Na hipótese de suspensão da Corrida não haverá devolução do valor da inscrição aos atletas.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 63º.** Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da Corrida deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 dias após a divulgação oficial para o endereço de e-mail [af.assessoria@yahoo.com](mailto:af.assessoria@yahoo.com)

**Art. 64º.** Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida.

**Art. 65º.** A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 66º.** As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [af.assessoria@yahoo.com](mailto:af.assessoria@yahoo.com) para que sejam registradas e respondidas à contento.

**Art. 67º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição. Os Atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à Corrida.

**Art. 68º.** A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Corrida. Este regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo.

**Art. 69º.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma Corrida de rua, cujo percurso é de meu conhecimento.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Corrida.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

6. Em caso de participação nesta Corrida, representando equipes de Atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o Regulamento da Corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da Corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de ALTERAÇÃO DE DATA DA CORRIDA OU SUSPENSÃO da Corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando-se, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida.

---